



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Cynara Fiedler Bremer



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Frederico de Paula Tofani

Escola de Arquitetura

UFMG

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



Gisela Barcellos de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO CORREIA RODRIGUES
Data: 15/06/2023 22:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

M. Maria Castro

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Paulo Gustavo von Krüger

Assinado de forma digital por Paulo Gustavo von Krüger
Dados: 2023.06.14 19:32:20 -03'00'

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.



PACPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Programa de Pós Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Rua Paraíba, 697 30130-141 Belo Horizonte MG
☎ (31)3409 - 8874
✉ macps@arq.ufmg.br 🌐 www.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido
Processo Seletivo 2023

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados, declaram após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação – **Mestrado e Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável** - para ingresso no **2º semestre letivo de 2023**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Ciente,

Não possuo impedimentos

Staël de Alvarenga Pereira Costa

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.